SEGUNDO TERMO ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA ANGELO KNOD - ME

Por este instrumento de aditivo a Ata de Registro de Preços que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, Centro, em Sinimbu/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na localidade de Linha Primavera, nº 7105, neste Município, CPF nº 172720250-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa ANGELO KNOD CNPJ:11.319.292/0001-46, Email:pit.abc@hotmail.com Telefone:(51)99673-7723 Representante Legal: ANGELO KNOD - 706.429.310-20 Endereço: AV GENERAL FLORES DA CUNHA CENTRO Sinimbu/RS 96.890-000 doravante denominado **CONTRATADO,** ou EMPRESA, nos termos do art. 124 e ss. da Lei 14.133/21, Decreto Regulamento do SRP nº 3.142/2025 deste Ente Municipal e demais legislação aplicável, resolvem aditivar a ata de registro de preços 098/2024, vinculada ao certame de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

O presente **termo aditivo tem por objeto a renovação** da Ata de Registro de Preços **PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA** especificados a seguir, em conformidade com os termos da Ata Registro Preços Nº 098/2024, com as **quantidades sendo renovadas na proporção de 100% e valores reajustados pelo índice IPCA acumulado** de julho de 2025 a junho de 2026 (4,641330%), conforme especificado a seguir:

24128 - ANGELO KNOD ME							
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário Anterior	Valor Atualizado	Valor Total.
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA - P13. Entregas no Centro do Município e arredores.	UN	SUPERGASBRAS	192	115,89	121,27	23.283,84
2	CARGA DE GÁS DE COZINHA - P13. Entregas nas Localidades de Linha Cinco e Pinhal Santo Antônio.	UN	SUPERGASBRAS	62	115,89	121,27	7.518,74

3	CARGA DE GÁS DE COZINHA - P45. Entrega na EMEF Nossa Senhora da Glória, cito Rua Bernardo Fuerstenau, nº 20, Centro de Sinimbu.	UN	SUPERGASBRAS	30	442,47	463,01	13.890,30
4	BOTIJAO DE GAS 13 KG C/ CARGA	UN	SUPERGASBRAS	10	408,76	427,73	4.277,30
					Total do Fornecedor:		48.970,18
					Total do Geral:		48.970,18

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS PARA INÍCIO E VIGÊNCIA

2.1 O prazo para fornecimento do objeto fica prorrogado em **12 (doze) meses,** a contar da data de 06 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, nos termos do Artigo 89, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁSULAS DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 098/2024

Todas as demais cláusulas da Ata Registro de preços permanecem inalteradas e ficam mantidas em todos os seus termos, obrigando Contratada e Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

2.1. Os casos omissos neste Termo Aditivo ao Contrato/Ata nº 098/2024 serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei n° 14.133/2021, Código Civil, Código de Defesa do Consumidor, e ainda a par de legislação específica atinente ao objeto do contrato, sejam originados de norma legal ou regulamentar pertinente.

2.2. Em todas as previsões onde constar contrato, aplica-se de igual forma a ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Santa Cruz do Sul, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços Nº 098/2024 em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições da Ata acima mencionado.

Sinimbu, 13 de agosto de 2026.

WILSON MOLZ
MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Pela Contratante

ANGELO KNOD
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF nº	CPF nº